

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS Nº 03/2008

O Plenário do Conselho Municipal de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, considerando:

1 – Que a Secretaria da Saúde de São Sebastião apresentou a prestação de contas do 1º trimestre/2008, em reuniões com a Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e na 73ª reunião extraordinária deste Conselho;

2 – Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria;

RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas do 1º trimestre de 2008.

Art. 1º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de abril de 2008.

ANTONIO CARLOS N. P. DA SILVA
Vice-Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº 03/2008, de 22 de abril de 2008.

Dr. ANTÔNIO GUILHERME D. DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião